

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – Plenário
  - 1.2 – Comissão
- 2 – ORDENS DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**



## ATAS

### ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/3/2019

#### Presidência do Deputado Professor Cleiton

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Antonio Carlos Arantes – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Lúcio Emílio de Faria Júnior – Palavras do Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento – Ordem do Dia.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – João Vítor Xavier – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu.

#### Abertura

O presidente – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

#### Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

#### Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas – Fecomércio-MG – pelos 80 anos de sua fundação.

### **Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Lúcio Emílio de Faria Júnior, presidente da Fecomércio; a Exma. Sra. Simone Deoud Siqueira, ouvidora-geral do Estado de Minas Gerais; e os Exmos. Srs. deputado federal Hercílio Coelho Diniz; João Carlos Gontijo de Amorim, superintendente regional do Trabalho em Minas Gerais do Ministério da Economia; Cel. Daniel Garcia Alves, representando o comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Cel. Giovane Gomes da Silva; e deputados Antonio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, e Bruno Engler.

### **Execução do Hino Nacional**

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional, a ser executado pela Orquestra de Câmara Sesc, regida pelo maestro Wâner Nogueira.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

### **Exibição de Vídeo**

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre os 80 anos da Fecomércio.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Sras. Prefeitas e Srs. Prefeitos, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores representantes de diversas entidades que nos honram com sua presença, representantes da imprensa, demais autoridades civis e militares, com a palavra o 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Antonio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

### **Palavras do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Exmo. Sr. Deputado Professor Cleiton, aqui representando o presidente da Assembleia Legislativa, Agostinho Patrus, quero agradecer a parceria, por estar aqui, junto, neste importante evento.

Queria cumprimentar o Sr. Lúcio Emílio de Faria Júnior, presidente da Fecomércio. Cumprimento também a Exma. Sra. Simone Deoud Siqueira, ouvidora-geral do Estado de Minas; o Exmo. Sr. deputado federal Hercílio Coelho Diniz; e o deputado estadual Bruno Engler. Olhem este menino, gente. Ele tem 21 anos e já chegou com tudo aqui. É um grande parceiro.

Cumprimento o Sr. João Carlos Gontijo Amorim, superintendente regional do Trabalho de Minas Gerais do Ministério da Economia; assim como o Exmo. Sr. Cel. Daniel Garcia Alves, representando aqui o comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, o Cel. Giovane Gomes da Silva.

Quero cumprimentar também o Frank Sinatra, grande companheiro nosso ligado ao nosso comércio, assim como o nosso prefeito de São Sebastião do Paraíso, querido amigo Walker, o Walkinho. Lúcio, não se esqueça do Walkinho, não, e não se esqueça dos nossos projetos lá do Paraíso, não. Estamos juntos nessa empreitada em São Sebastião do Paraíso e Sesc. É uma história longa e que, se Deus quiser, vai crescer muito.

Quero cumprimentar toda a imprensa, todas as autoridades presentes. Queria cumprimentar, presidente Lúcio, toda a família Fecomércio. Todos. Nossa história ligada à Fecomércio é antiga, sempre da melhor forma, sempre com atenção especial. Está de parabéns toda a equipe.

Hoje foi um dia muito agradável aqui, na Assembleia. Desde de manhã, houve vários programas, inclusive o show da gastronomia. Foi excelente. Parabéns, ficamos muito felizes.

Falar de Fecomércio para mim é falar de 80 anos de uma entidade que faz a diferença. Falar de Fecomércio é falar de uma entidade que protege o nosso comerciante e protege também seus colaboradores. É falar de uma entidade que movimenta mais de setecentas mil empresas. Não estamos falando de pouca coisa, não. Estou aqui há 12 anos, indo agora para o quarto mandato efetivo.

No primeiro mandato, fiquei só 40 dias. É o quinto mandato, pois o primeiro foi muito pequeno. Eu era suplente. É falar de uma luta em defesa do comércio. Sem o comércio, a produção não chega ao consumidor. O produto não chega. É falar de uma entidade que protege esses heróis que vivem em um país em que a tributação é exagerada. Até bitributação nós temos. A bitributação é um gargalo muito sério.

Combater isso é uma bandeira nossa. O governo Zema falou, nós falamos com ele. Ele disse que também não concordava. Sei que o Estado está falido. A situação é horrível. Agora seria difícil abrir mão de impostos, mas bitributação, no nosso entendimento, é ilegal. Vamos continuar com nossa bandeira. Nesses já quatro mandatos, a luta nossa é inclusive presidindo a Frente Parlamentar na Defesa do Comércio. É triste quando se vê Belo Horizonte. O Frank Sinatra, um dia, comentou comigo, não me esqueço, que tinha muita vontade de abrir uma loja no centro de Belo Horizonte, mas que era difícil achar um local. Hoje você pode montar um monte de lojas no centro de Belo Horizonte porque as portas estão fechadas. Isso é muito sério. Isso é triste.

Se não fossem as entidades ligadas ao setor, e a Fecomércio tem papel fundamental nisso, muitas e muitas outras já estariam fechadas. A esperança de muitas já teria acabado. Mais do que nunca está viva essa entidade tão importante. Ela continuará contando com o nosso apoio.

Agora chegou uma turma de deputados novos. Contamos com o Bruno Engler, um dos destaques desta Casa, assim como com o Professor Cleiton e com vários outros. Todos estão percebendo as dificuldades e a necessidade de mobilização, de ação e de organização. Aqui, o nosso gabinete, a nossa Casa é extensão da Fecomércio. Lúcio, conte sempre conosco.

Falar da Fecomércio é falar de treinamento, de profissionalização. É falar do Senac, que tem esse papel fundamental. Esta tem sido uma grande luta nossa. Falo que o viés social é muito importante, de ajudar asilo, de ajudar Apae. Imaginem esse pessoal sem ajuda. Já existe muito voluntariado fazendo muito, mas precisam de apoio. Mas o maior apoio social é o emprego, é a renda, é a promoção do desenvolvimento. E não se faz promoção do desenvolvimento sem organizações importantes. E a Fecomércio faz esse papel de forma muito importante.

Então, encerrando minhas palavras, estamos juntos. Estamos juntos e esperamos um Brasil melhor, um país que promova quem produz, quem desenvolve, quem cresce, quem trabalha. Esperamos um país que não aceite juros que chegam a 400%, como os juros do cheque especial.

Esperamos um país que fique indignado e que reaja diante de tantos exageros em que o Brasil perde, cada dia mais, a sua competitividade. Estamos aí para trabalhar muito, continuar trabalhando e fazendo a nossa parte. Espero que tenhamos um Brasil melhor e também um estado melhor, e a verdade é que este estado já está falido porque chegou ao fundo do poço, mas temos certeza de que ele vai sair desse poço porque isso depende de todos nós, e vamos fazer a nossa parte. Temos um governador inexperiente, mas bem-intencionado e com muita gente séria do seu lado, e aí os erros são menores que os acertos.

Esperamos fazer reformas e ações fundamentais à promoção do nosso Estado de Minas Gerais, e a Fecomércio continuará tendo portas abertas no nosso gabinete e na nossa Casa, que é a Casa do povo, para defender as pautas importantes do comércio mineiro. Contem conosco, e que Deus proteja os nossos comerciantes e a sua entidade tão importante, que é a nossa Fecomércio. Muito obrigado.

### **Entrega de Placa**

O locutor – Neste momento, o deputado Professor Cleiton, representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, e o deputado Antonio Carlos Arantes, farão a entrega de placa alusiva a esta homenagem ao Sr. Lúcio Emílio de Faria Júnior. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Em 1938, nascia a maior entidade dedicada aos interesses do comércio mineiro, a Fecomércio-MG. Em oito décadas, a sustentabilidade, a defesa dos segmentos representados e o apoio ao empresário sempre estiveram na história da instituição, o que fez com que a sua credibilidade e o reconhecimento do trabalho prestado por ela ultrapassassem as divisas do Estado. Nos 80 anos de fundação da Fecomércio-MG, a

Assembleia Legislativa de Minas Gerais presta honrosa homenagem a essa entidade, que contribui de maneira inequívoca para o desenvolvimento de Minas e do Brasil”.

– Procede-se à entrega da placa.

#### **Palavras do Sr. Lúcio Emílio de Faria Júnior**

Exmos. Srs. deputado Professor Cleiton; deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa; Simone Deoud Siqueira, ouvidora-geral do Estado de Minas Gerais; Hercílio Coelho Diniz, deputado federal; João Carlos Gontijo de Amorim, superintendente regional do Trabalho de Minas Gerais; Cel. Daniel Garcia Alves; e deputado Bruno Engler; senhoras e senhores, boa noite. Companheiros dos sistemas Sesc, Senac e Fecomércio, Federação do Comércio de Minas Gerais; amigos; companheiros; autoridades; e companheiros de outras entidades, muito boa noite!

É com grande satisfação que estamos aqui, nesta noite, para receber esta homenagem, requerida pelo deputado estadual Antonio Carlos Arantes, a quem tenho grande apreço pelo carinho com o sistema Fecomércio, Sesc e Senac. Agradeço imensamente por essa honraria. Cumprimento também todos os presentes que vieram nos prestigiar neste grandioso momento.

A história do sistema Fecomércio começa em 1938, com a fundação da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais. Nessa época, Belo Horizonte se destacava no País e era vista como lugar propício ao crescimento econômico, além de causar encantamento pelos grandes morros que cerceavam toda a cidade – traçados curvos que traziam uma intensidade única à cidade, aliados ao bom clima.

No mesmo período, também se expandiu o comércio, que se destacava e gerava cada vez mais oportunidades de renda. Diante desse cenário, surgiu a necessidade de se criar uma entidade para representar o comércio e as pessoas, muitas vezes vindas do campo, que se aventuravam com perspectivas de uma vida melhor.

Assim a Fecomércio-MG iniciou a sua trajetória somente com sete sindicatos à frente, todos localizados em BH, e, dentre eles, está o Sincateva, do qual faço parte e que tenho orgulho de mencionar. Completamos 80 anos de atuação em dezembro de 2018, com a certeza de que trabalhamos incansavelmente para oferecer aos empresários mineiros as melhores condições para empreender e impulsionar os seus negócios no Estado.

Os resultados desses anos de trabalho foram expressivos. Nenhuma outra entidade sindical passou por transformações tão amplas e profundas buscando modernizar e fortalecer a sua atuação. Faz oito décadas que a Fecomércio vem acompanhando as mudanças, as transformações e as necessidades do comércio. É inegável que o setor, desde os primórdios, tem o papel de gerar empregos e oportunidades para quem deseja empreender. Além disso, exerce a indispensável função de mover a economia do Estado. Não é à toa que o setor do comércio e serviços responde por cerca de 70% do PIB e é responsável por mais de 50% do ICMS arrecadado em Minas Gerais.

Atuamos em prol dos empresários, defendendo, apontando caminhos e perspectivas para o futuro, contribuindo ainda para a trajetória de sucesso das empresas. Atualmente, representamos mais de 720 mil empresários no Estado, apoiando-os com diversos benefícios que os auxiliam na gestão e no fortalecimento de seus negócios. Debates os desafios, as oportunidades e buscamos, num esforço contínuo, a união de interesses e, para tal, estamos presentes em todo o Estado, por meio dos nossos 53 sindicatos, que trabalham por melhores condições para o comércio em suas cidades e regiões de atuação.

Não posso deixar de mencionar todo o trabalho realizado pelo Sesc e o Senac, nas mais de sete décadas atuando em prol do trabalhador do comércio, ofertando serviços de cultura, saúde, lazer e desenvolvimento profissional para todos os 853 municípios de Minas Gerais.

Sou testemunha desse progresso, afinal participo da história do sistema Fecomércio há, pelo menos, 20 anos, como representado e como membro da diretoria. Acompanhei, de perto, como a entidade ajudou a transformar a vida de milhões de mineiros.

A federação nasceu com a vocação de representar, defender e orientar milhares de empresários responsáveis por quase 50% dos empregos formais em Minas Gerais, e por isso vamos continuar na nossa busca em apontar as tendências de consumo e nos capacitar, dia após dia, para que o comércio de bens, serviços e turismo fique ainda mais forte. Temos tarefas desafiadoras pela frente, mas também promissoras.

Agora preciso tocar num assunto que impacta diretamente a atuação de todo o sistema. Alguns meses atrás, o ministro deu uma infeliz declaração de corte de 30% a 50% no Sistema S. Digo infeliz por acreditar que ele deve desconhecer os serviços que ofertamos à população de todo o Estado. Grande parte desse dinheiro vai para a educação, e estão querendo cortar isso. Sou testemunha. Cada dia fico mais entusiasmado com aquilo que a gente produz e faz no Estado. Podem falar do Sistema S, que não é o nosso de Minas Gerais. O nosso Senac e o nosso Sesc estão bem à frente disso. Produzimos, acatamos e levamos muitas coisas ao interior de Minas Gerais e também para a capital. Diariamente buscamos formas distintas de manter a prestação de serviços para a comunidade, o que é inerente à nossa existência.

Entretanto, caso essa previsão do corte aconteça de forma abrupta, como proposta, é meu dever mostrar alguns números aos senhores. Apenas no ano de 2018, a Fecomércio atendeu a mais de 10 mil empresas, em sua sede. O Sesc fechou o ano com mais de 3 milhões de pessoas atendidas nas áreas de assistência, educação, cultura, saúde e lazer, e o Senac teve mais de 110 mil matrículas realizadas nos mais diversos cursos. Agora avaliem comigo qual será a perda que o Estado terá com esse corte de 30% e o impacto que isso causaria em toda a população mineira. Vale lembrar que todo o sistema emprega mais de quatro mil pessoas, diretamente.

Ressalto que é valioso e próspero o trabalho realizado pelo sistema Fecomércio, Sesc e Senac, o que só foi possível com a dedicação de muitos presidentes que estiveram à frente da entidade ao longo desses anos e também com a dedicação dos diretores e colaboradores da federação, do Sesc e do Senac, dos demais membros dos sindicatos parceiros e, claro, dos empresários mineiros, que confiam e continuam a confiar no nosso trabalho.

Peço desculpas por não citar todos os nomes dos amigos e companheiros porque, afinal de contas, são muitas pessoas envolvidas nessa missão. Seguimos juntos nessa caminhada em busca do fortalecimento do comércio de bens, serviços e turismo da nossa Minas Gerais com o propósito de contribuir para o crescimento sustentável do Brasil.

Mais uma vez, agradeço a presença a todos e também a esta Casa por esta bela homenagem e, em especial, agradeço ao deputado e amigo Antonio Carlos Arantes. Boa noite a todos.

#### **Palavras do Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz**

Boa noite a todos! Quero cumprimentar os deputados Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes; a ouvidora-geral do Estado de Minas Gerais, Dra. Simone Deoud Siqueira; o superintendente regional do Trabalho em Minas Gerais do Ministério da Economia, João Carlos Gontijo de Amorim; o Cel. Daniel Garcia Alves, na pessoa de quem cumprimento todas as autoridades militares; e o deputado Bruno Engler. Senhoras e senhores, boa noite!

Falar de 80 anos da Federação do Comércio... O companheiro Lúcio já falou da importância do sistema, da entidade, e, de fato, nesses 80 anos, muito foi feito, mas precisamos continuar fazendo.

O Brasil passa por um momento de reflexão profunda em que precisamos fazer várias reformas no País. A reforma da Previdência que precisa acontecer neste momento, e é difícil, é um tema desgastante, um tema que vai ter que contar com a contribuição de todos.

Confesso a vocês que estou no meu primeiro mandato como deputado federal. Sou empresário do segmento supermercadista e estou presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Governador Valadares. Então, vivemos um momento de bastante reflexão, de bastante doação.

Precisamos entender que todos nós vamos ter que abrir mão de alguma coisa. Confesso a vocês que a pouca vivência que eu tenho em Brasília mostra que temos dificuldades enormes. A possibilidade de a reforma da Previdência avançar é pequena, é muito remota, pela construção política que está sendo feita, mas ela é imprescindível para o País. Então, precisamos fazer grandes reflexões sobre a questão tributária, a questão política, a questão do sistema ético, a questão da Federação.

A Federação e o Sistema S têm 80 anos de serviços relevantes. Ninguém duvida da importância do serviço, da qualificação da defesa do comércio. Então, a mensagem que vou passar aqui é no sentido de parabenizar a federação, de fazer uma reflexão sobre o momento pelo qual estamos passando.

Neste pouco tempo em que estou aqui, estou revendo vários companheiros. Estive nesta Casa por quatro anos. Estou vendo o companheiro José Maria, o Caio, a Maria Luíza, a Vera, o Elton, o Nadim, vários companheiros, o Alfeu, de Montes Claros. Passa um filme na memória da gente, foi muita coisa que aconteceu.

Eu tive a oportunidade, naqueles quatro anos ali presente, de contribuir com alguma coisa, de construir alguma coisa, mas principalmente de aprender. Aprendi muito, aprendi a conviver com o contraditório, aprendi a aceitar as diferenças e principalmente a construir soluções e pontes para que a gente possa melhorar a nossa entidade, o nosso estado e o nosso país.

Quero dizer à Federação do Comércio, companheiro Lúcio, que, como empresário, como presidente do sindicato, como deputado federal, eu me coloco à disposição do sistema, da Casa, para defender e representar no que for possível.

Agradeço a todos vocês. Desejo uma boa noite a todos. Muito obrigado.

### **Palavras do Presidente**

Cumprimento o Sr. Lúcio Emílio de Faria Júnior, presidente da Fecomércio; o Exmo. deputado Antonio Carlos Arantes, 1º vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a quem tenho a honra de chamar de amigo. Com muita honra assumo a presidência, neste evento, pelo convite quem ele me fez. O deputado Antonio Carlos Arantes, um dos homens mais honrados que há na política mineira, com muita inteligência e sabedoria, nos proporciona esta cerimônia, como autor do requerimento que deu origem a ela.

Cumprimento também a Exma. Sra. Simone Deoud Siqueira, ouvidora-geral do Estado de Minas Gerais; o Exmo. Sr. deputado federal Hercílio Coelho Diniz; o Exmo. Sr. João Carlos Gontijo de Amorim, superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais - Ministério da Economia; o Exmo. Sr. Cel. Daniel Garcia Alves, representando o comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Cel. Giovane Gomes da Silva; o Exmo. Sr. deputado Bruno Engler, companheiro de Parlamento.

Enquanto o deputado Antonio Carlos Arantes falava, eu me recordava de um famoso cantor que escolheu Minas Gerais como seu domicílio e, diga-se de passagem, deputado Antonio Carlos Arantes, Dr. João, tinha um gosto futebolístico apurado. Eu me refiro a Gonzaguinha. Ele escreveu assim: “Um homem se humilha, se castram seu sonho. Seu sonho é sua vida, e vida é trabalho. E sem o seu trabalho, o homem não tem honra”.

Estamos num momento histórico em que o trabalho, que traz honra, virou um acessório de que, de certa forma, poucos no Brasil têm a capacidade e a chance de usufruir. Estamos diante da celebração de 80 anos de uma instituição que tem dado trabalho, dignidade, formação, principalmente formação profissional. Eu, que venho da educação, sou testemunha do quanto bem o Sistema S faz para a nossa economia e principalmente para a promoção da justiça social, para a promoção do bem comum.

Trago à memória dois dos maiores presidentes da história deste país: aquele que idealizou o Sistema S, Getúlio Vargas; e aquele que ampliou o Sistema S, Juscelino Kubitschek, que dá nome a este salão. No momento em que o senhor colocava, com

preocupação, o corte no Sistema S, um deputado federal se comprometeu a brigar por esse sistema tão importante para a promoção da justiça social.

Os 80 anos de existência da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – Fecomércio – representam o histórico de uma permanente e relevante prestação de serviços indispensáveis ao empresariado mineiro, sempre em prol do desenvolvimento do Estado.

Os setores de comércio e serviços têm contado com a criteriosa orientação da Fecomércio no avanço e dinamismo de seus negócios. Criada para orientar, coordenar, proteger, defender e representar as atividades e categorias do setor, a Fecomércio tem assegurado às empresas mineiras condições necessárias para alcançar resultados excelentes ao propiciar as melhores condições para oferecer à sociedade serviços cada vez mais qualificados.

Um dos pilares que sustentam a federação está assentado na integração entre as instituições do sistema Fecomércio-MG: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac; Serviço Social do Comércio – Sesc – e seus colaboradores, atuando nas áreas de lazer, cultura e capacitação profissional.

Outra das linhas de força da entidade é a interiorização das ações a partir da integração com sindicatos e parceiros, de modo a garantir a presença dos 853 municípios do Estado de Minas Gerais. É assim que os associados dispõem de consultoria e programas de treinamento, especialmente as micro e pequenas empresas, que correspondem a 99,2% do total de empresas privadas em Minas Gerais.

A relação com os mercados externos, ampliando a internacionalização, também contribui para ressaltar outro pilar da Fecomércio, qual seja: seu departamento econômico, que produz pesquisas, estudos e pareceres que informam a categoria nas questões de comércio exterior, sem contar os cursos, palestras e eventos que promove para o profissional que atua na área de negócios internacionais.

A assessoria em negócios turísticos é outra útil ferramenta, aproveitando as diversas possibilidades para aumentar a competitividade das empresas da cadeia produtiva do setor. Ela oferece serviços personalizados para atender sindicatos e empresas associadas em destinos turísticos de Minas Gerais. Defensora e representante da classe, a Fecomércio oferece seus tão necessários serviços jurídicos especializados aos seus associados, sobretudo nas áreas do direito econômico, trabalhista, tributário e fiscal, com questões atuais e relevantes do direito. Para citar um exemplo, em 2017 o Núcleo Jurídico Legislativo e Tributário da entidade produziu centenas de notas técnicas com considerações sobre projetos de leis estaduais que envolvem o setor em Minas. Esse material foi utilizado em reuniões ordinárias nas comissões da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, mostrando, assim, uma participação ativa da Fecomércio nas discussões promovidas pelo Parlamento mineiro.

A necessidade de reforma tributária para destravar o crescimento do Estado e do País é outro debate abraçado com vigor, por meio do Conselho de Assuntos Tributários, órgão consultivo que tem contribuído com propostas para simplificação, objetividade e esclarecimentos da legislação tributária brasileira.

Os setores de comércio e serviços são a ponta de lança do crescimento do Estado e suas reivindicações acarretam benefícios gerais na busca do desenvolvimento econômico e sustentável. A valorização da profissão comercial somada à liberdade de iniciativa são os valores intocáveis que têm impulsionado nossos empresários rumo à modernidade.

O crescimento do setor e, conseqüentemente, a união dos sindicatos que representa, é fruto de um planejamento eficaz e, em última instância, resulta no pleno desenvolvimento de Minas, no contexto de um mundo em rápida transformação e, cada vez mais, integrado.

Desejamos, portanto, que a Federação do Comércio de Minas Gerais continue firme em sua auspiciosa trajetória, liderando com êxito a comunidade empresarial do comércio de bens, serviços e turismo, em um contexto marcado pelo avanço tecnológico, pela expansão da indústria 4.0 e por um novo cenário sindical.

Diante disso, senhores membros desta Mesa, senhores convidados, autoridades civis, militares, prefeitos, vereadores, a Assembleia de Minas Gerais cumprimenta o presidente Lúcio Emílio de Faria Júnior, o vice-presidente, os secretários, os tesoureiros e o Conselho Fiscal da Fecomércio, que merecem todo o apoio e a justa homenagem desta Casa, por meio do deputado Antonio Carlos Arantes. Muito obrigado.

### **Apresentação Musical**

O locutor – Convidamos todos a apreciar a apresentação do Coral Jovem Sesc, que, sob a regência das maestrinas Flávia Campanha e Luciene França, vão nos apresentar as seguintes canções: “Tributo a Martin Luther King”, de Ronaldo Boscoli e Wilson Simonal; “Palco”, de Gilberto Gil; “Isto aqui, o que é?”, de Ary Barroso.

Em nome do deputado Professor Cleiton, que preside esta solenidade, e do deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente desta Casa, aproveitamos o momento para agradecer ao Coral do Sesc a participação nesta solenidade.

– Procede-se à apresentação musical.

O deputado Antônio Carlos Arantes – Vou quebrar o protocolo, porque, depois que o presidente fala, encerra-se a reunião, mas a causa é muito nobre. Por falha nossa – não sei se do Cerimonial ou se a pessoa chegou atrasada... Todo mundo continua sensibilizado com a questão de Brumadinho. Há aqui um cidadão, que, em sua pessoa, queremos homenagear... Depois que ele se levantar, quero que vocês batam palmas para ele.

Homenageando-o, homenagearemos os bombeiros, homenagearemos a Polícia Militar, a Polícia Civil, o IML, o voluntariado, diante desse grande – não vou dizer desastre – crime ambiental e humano que aconteceu na cidade de Brumadinho.

Ele está conosco aqui. Queria que se levantasse o Flávio Godinho Pereira, para ser homenageado, coordenador da Defesa Civil em Minas Gerais, muito obrigado. Ficamos muito felizes com a sua presença.

### **Encerramento**

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 19, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.). Levanta-se a reunião.

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/2/2019**

Às 10h44min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha e Andreia de Jesus e o deputado André Quintão (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de carta do Sr. Gilvan Leite da Silva, recluso na unidade prisional Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, solicitando intervenção da comissão e o encaminhamento de um profissional de defensoria pública; e *e-mails* da Sra. Jaqueline Anastácia Lages, presidente da Associação dos Familiares e Amigos do Recluso, agradecendo pela participação em evento desta comissão e colocando-se à disposição para o que se fizer necessário; e dos Srs. João Agostinho de Sousa, solicitando providências pelo constrangimento sofrido em virtude de manifestação do Sr. Leandro Cândido, presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, em redes sociais; Geraldo Alves da Costa, tecendo considerações sobre a situação do seu filho, Douglas Alves Ferreira, preso na Nelson Hungria, e solicitando intervenção desta comissão; e José Maria Lopes da Silva, solicitando apoio desta comissão para que seja dada, pelo atual presidente do TJMG, uma solução passiva para o caso de perseguição funcional que culminou em sua demissão injustamente. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre

parênteses: ofícios das Sras. Taciana Gomes da Silva, procuradora da Prefeitura de São Domingos do Prata (4/12/2018); Andressa de Oliveira Lanchotti, coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo (31/1/2019); Adriana Augusta de Moura Souza, procuradora-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (15/12/2018); e Jacqueline Anastácia Lage, presidente da Associação dos Familiares e Amigos do Recluso (16/1/2019); e dos Srs. José Geraldo Saldanha da Fonseca, corregedor-geral de justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais; e José Henrique Medeiros Pires, chefe de Gabinete do Ministério do Desenvolvimento Social (23/1/2019); e Guilherme de Souza Barcelos, diretor de Acompanhamento Legislativo em exercício da Prefeitura de Belo Horizonte (14/2/2019). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 410/2019, das deputadas Leninha e Andreia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à presidência desta Casa pedido de providências para que a TV Assembleia faça a cobertura do evento denominado “Banquetaço”, que ocorrerá em todo o Brasil em 27/2/2019, em defesa da alimentação saudável e contra a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea –, e que, em Belo Horizonte, será realizado debaixo do Viaduto Santa Tereza, das 12 às 16 horas; (Registra-se, neste momento, a presença do deputado Bruno Engler.)

nº 283/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Cleitinho Azevedo, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – em Congonhas e região, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nos municípios;

nº 286/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades da mineradora Anglo American nos Municípios de Conceição do Mato Dentro e de Alvorada de Minas, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nesses municípios;

nº 287/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos moradores de São Sebastião das Águas Claras, distrito conhecido como Macacos, no Município de Nova Lima, tendo em vista o alerta de instabilidade da Barragem B3/B4, da Mina Mar Azul, da Mineradora Vale;

nº 291/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o método Apac como alternativa para a superlotação do sistema penitenciário convencional;

nº 381/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos e prejuízos para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável para os setores mais vulneráveis da sociedade brasileira, tendo em vista a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea – por meio da Medida Provisória nº 870, de 2019, do governo federal;

nº 382/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o fechamento de localidades e agências utilizadas pelos eletricitários da Cemig como postos de trabalho quando são deslocados para realizar reparos e manutenção em redes elétricas nos municípios do interior do estado;

nº 390/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a inclusão de pessoas com síndrome de Down, como uma forma de promoção e defesa da dignidade humana, no âmbito das mobilizações previstas para o dia 21 de março;

nº 395/2019, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública para debater o direito humano a alimentação adequada – DHAA –, assim como a estrutura, competências e vinculação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea-MG –, da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e

Nutricional de Minas Gerais – Caisans-MG – e a execução e controle social das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional sustentável do Estado;

nº 413/2019, da deputada Andreia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para discutir o direito humano à alimentação, bem como a execução e o controle social das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional sustentável de Minas Gerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2019.

Leninha, presidente – Andréia de Jesus – Bruno Engler – Coronel Sandro – Betão.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,  
EM 19/3/2019****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase**

**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Veto nº 1/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.085, que dispõe sobre o registro de dados pessoais de guardadores e lavadores de veículos no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 2/2019 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.238, que altera as Leis nºs 4.747, de 1968, 5.960, de 1972, 6.763, de 1975, 14.937, de 2003, 15.424, de 2004, e 21.527, de 2014. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 3/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.158, que dispõe sobre as associações de socorro mútuo. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 4/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.161, que altera o art. 2º da Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002, que cria o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 5/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.195, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 6/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.200, que dispõe sobre a resposta à solicitação dirigida a órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 7/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.201, que determina que os veículos destinados ao serviço de segurança e saúde públicas do Estado sejam equipados com dispositivo que permita sua geolocalização. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 8/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.208, que acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia, e dá outra providência. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 9/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.152, que estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas das redes pública e privada de ensino no Estado. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto nº 10/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.230, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres identificarem de forma destacada produtos provenientes da agricultura familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/3/2019**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 334/2019, do deputado Celinho Sintrocel.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 165/2019, do deputado Noraldino Júnior, e 450 e 451/2019, do governador do Estado.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.807/2017, do deputado Noraldino Júnior, 5.333/2018, da deputada Ione Pinheiro, 271/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 423 e 424/2019, do deputado João Magalhães, e 457/2019, do deputado Douglas Melo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/3/2019**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/3/2019**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 208, 211 e 212/2019, do deputado Sargento Rodrigues, e 215/2019, do deputado Bruno Engler.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/3/2019**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 450 e 451/2019, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 200/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, e 210/2019, do deputado Bruno Engler.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater a situação dos servidores da Junta Comercial de Minas Gerais – Jucemg –, em greve desde o dia 11/2/2019.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/3/2019**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/3/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência de convidados destinada a elaborar o calendário das atividades relacionadas com as competências da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/3/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/3/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 228/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., 235/2019, do deputado Duarte Bechir, e 241/2019, do deputado Roberto Andrade.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 19/3/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 222/2019, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 19/3/2019**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 367/2019, que trata da estrutura orgânica do Poder Executivo no que tange à vinculação da Subsecretaria de Esportes à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, diferindo da proposta da reforma administrativa que prevê a vinculação do Esporte à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Recebimento e votação de requerimentos.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Especial da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Coronel Henrique, Glaycon Franco e Gustavo Mitre, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/3/2019, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

João Leite, presidente *ad hoc*.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Administração Pública, de Constituição e Justiça e de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Bráulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública; as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da Comissão de Constituição e Justiça; e os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista, Doutor Jean Freire e Doutor Paulo, membros da Comissão de Saúde, para a reunião a ser realizada em 20/3/2019, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os Projetos de Lei nºs 367/2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo e dá outras providências, e 368/2019, que incorpora a Escola de Saúde Pública – ESP-MG – à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, nos termos do inciso I do § 4º do art. 14 da Constituição do Estado, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

Hely Tarquínio, presidente *ad hoc*.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **Reunião Especial da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar como fato determinado as causas do rompimento de barragem de rejeitos da mineradora Vale em 25 de janeiro de 2019, no Município de Brumadinho.**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados André Quintão, Cássio Soares, Gustavo Valadares, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/3/2019, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

Inácio Franco, presidente *ad hoc*.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/3/2019, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 208, 211 e 212/2019, do deputado Sargento Rodrigues, e 215/2019, do deputado Bruno Engler; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/3/2019, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

Leninha, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/3/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência de convidados, debater o crime da Vale em Brumadinho e as violações de direitos humanos e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

Leninha, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.807/2017

## Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do deputado Noraldino Júnior, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Centro de Recuperação Vida Viva JF, com sede no Município de Juiz de Fora.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 30/11/2017 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.807/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Recuperação Vida Viva JF, com sede no Município de Juiz de Fora.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 23 veda a remuneração de seus dirigentes; e o art. 26 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade que preencha os requisitos da Lei federal nº 13.019, de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da associação extinta.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.807/2017 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Charles Santos, relator – Guilherme da Cunha – Bruno Engler.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.333/2018

## Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria da deputada Ione Pinheiro, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Made In Roça de Jeceaba, com sede no Município de Jeceaba.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 26/7/2018 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.333/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Made In Roça de Jeceaba, com sede no Município de Jeceaba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 36 veda a remuneração de seus dirigentes; e o art. 47, parágrafo único, determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade assistencial congênere com personalidade jurídica comprovada.

#### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.333/2018, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Charles Santos – Guilherme da Cunha – Bruno Engler.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 423/2019**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

De autoria do deputado João Magalhães, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Livramento, com sede no Município de Bugre.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 16/2/2019 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 423/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Livramento, com sede no Município de Bugre.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o § 2º do art. 5º veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o § 2º do art. 47 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social, que preencha os requisitos da Lei federal nº 13.019, de 2014 (novo marco regulatório das organizações da sociedade civil).

#### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 423/2019 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Guilherme da Cunha, relator – Charles Santos – Bruno Engler.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 424/2019**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado João Magalhães, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Bem Viver, com sede no Município de Bugre.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 16/2/2019 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 424/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Bem Viver, com sede no Município de Bugre.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o § 2º do art. 5º veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o § 2º do art. 48 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente ou no Conselho Municipal de Assistência Social, que preencha os requisitos da Lei federal nº 13.019, de 2014 (novo marco regulatório das organizações da sociedade civil).

#### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 424/2019 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Charles Santos, relator – Guilherme da Cunha – Bruno Engler.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 450/2019

## Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 13/2019, o governador do Estado enviou a esta Assembleia o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 28/2/2019 a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a este órgão colegiado, nos termos do art. 102, III, “a”, combinado com o art. 188 do Regimento Interno, analisar a proposição quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 450/2019 tem por objetivo autorizar o DEER-MG a doar ao Estado a área de 6.825m<sup>2</sup>, a ser desmembrada do imóvel com área de 25.000m<sup>2</sup>, situado à Rua Cel. Fernandes dos Reis, nº 335, no Município de Abaeté, registrado sob o nº 3.850, à fl. 84-V do Livro nº 71-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté.

O parágrafo único do art. 1º da proposição estabelece que o bem será destinado à construção do prédio do Fórum da Comarca de Abaeté. O art. 2º, a seu turno, determina que o imóvel será revertido ao patrimônio do DEER-MG caso, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação assinalada.

As regras básicas que condicionam a alienação de bens públicos constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar também o art. 17 da Lei federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta última no caso de doação.

Ademais, essa norma determina a subordinação da transferência ao interesse público. Cuida-se, aliás, de princípio de observância obrigatória pela administração estadual, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Por isso, nas proposições em que esta Assembleia autoriza a alienação de bens do Estado, a existência da proteção de tal interesse é constatada nas cláusulas de destinação e de reversão.

No caso em questão, o terreno que se pretende doar ao Estado consiste em fração de imóvel com área de 25.000m<sup>2</sup>. Por tal razão, para que se viabilize a alienação, mostra-se fundamental promover o desmembramento da parcela vislumbrada. Tendo isso em vista, o governador apresentou memorial descritivo do terreno que se pretende alienar. A descrição deve ser anexada ao projeto.

Ademais, cabe sublinhar que foi juntado aos autos o Ofício DG-3578/2018, por meio do qual o DEER-MG informa que a doação pretendida foi aprovada por seu conselho de administração.

Assim, não há óbice à tramitação da proposição em análise. Todavia, apresentamos o Substitutivo nº 1, redigido ao final deste parecer, para corrigir a descrição do imóvel, atender às exigências referentes ao desmembramento e adequar o texto à técnica legislativa.

**Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 450/2019 na forma do Substitutivo nº 1, redigido a seguir.

**SUBSTITUTIVO Nº 1**

Autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – autorizado a doar ao Estado imóvel com área de 6.825m<sup>2</sup> (seis mil oitocentos e vinte e cinco metros quadrados), a ser desmembrada, conforme descrição no Anexo desta lei, do imóvel com área de 25.000m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil metros quadrados), situado à Rua Cel. Fernandes dos Reis, nº 335, no Município de Abaeté, registrado sob o nº 3.850, no Livro nº 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté.

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação de que trata o *caput* destina-se à construção do Fórum da Comarca de Abaeté.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do DEER-MG se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO****(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2018)**

Área a ser desmembrada: o terreno de 6.825m<sup>2</sup> (seis mil oitocentos e vinte e cinco metros quadrados), que será desmembrado do imóvel com área total aproximada de 25.000m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil metros quadrados), situado à Rua Coronel Fernandes dos Reis, nº 335, Bairro Amazonas, Abaeté, registrado sob o nº 3850, no Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté, confronta-se, à frente, com a Rua José de Alencar, em uma extensão de 60,00m (sessenta metros); do lado direito, com a área restante do terreno de propriedade do DEER-MG, em uma extensão de 120,00m (cento e vinte metros); ao fundo, com a Rua Dália Álvares, em uma extensão de 35,00m (trinta e cinco metros); do lado esquerdo, com terreno particular, em uma extensão de 90,00m (noventa metros); e entre a divisa de fundos e a lateral esquerda, perfazendo ângulo de 129°48'20" com a divisa de fundos e de 140°11'40" com a lateral esquerda, com terrenos particulares, em uma extensão de 39,05m (trinta e nove vírgula zero cinco metros).

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Bruno Engler, relator – Guilherme da Cunha – Charles Santos.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 451/2019****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

Por intermédio da Mensagem nº 12/2019, o governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo autorizar o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Estado o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 28/2/2019 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da matéria em seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 451/2019 tem como finalidade autorizar o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – a doar ao Estado imóvel com área de 5.001,88m<sup>2</sup>, situado à Rua Dom Serafim, nº 1.086, Bairro Santa Tereza, no Município de Araçuaí, registrado sob o nº 18.358, na fl. 51 do Livro 3-I, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí.

Para a transferência de domínio de patrimônio do Estado, é necessário observar o art. 18 da Constituição Mineira, que exige autorização legislativa para a alienação, ainda que na forma de doação de autarquia para a administração direta. E, ainda, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República e institui normas para licitações e contratos da administração pública, que exige, além da referida autorização, a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público.

Com esse propósito, o parágrafo único do art. 1º da proposição prevê a construção do prédio do Fórum da Comarca de Araçuaí, a fim de aprimorar os serviços jurisdicionais prestados àquela região.

Ainda na defesa do interesse coletivo, o art. 2º determina a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Por fim, cumpre assinalar que o DEER-MG, por meio do Ofício DG-3617/2018, informou que a doação pretendida foi aprovada por seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 6/11/2018.

Embora não haja óbice à tramitação da matéria, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com a finalidade de adequar o texto à técnica legislativa, além de conformar a localização do imóvel ao estabelecido no registro, uma vez que o nome da rua não foi averbado em cartório.

**Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 451/2019 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

**SUBSTITUTIVO Nº 1**

Autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – autorizado a doar ao Estado imóvel com área de 5.001,88m<sup>2</sup> (cinco mil e um vírgula oitenta e oito metros quadrados), a ser desmembrada, conforme descrição no Anexo desta lei, do imóvel com área total de 23.806m<sup>2</sup> (vinte e três mil oitocentos e seis metros quadrados), situado no lugar denominado Morro Redondo, no Município de Araçuaí, registrado sob o nº 18.358, a fls. 51 do Livro 3-I, no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí.

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação de que trata o *caput* destina-se à construção de prédio do Fórum da Comarca de Araçuaí.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do DEER-MG se, findo o prazo de cinco anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

### (a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2019)

A área a ser doada, a que se refere o art. 1º, confronta-se, à frente, com a área anexa da Sede da Coordenadoria Regional do DEER-MG em Araçuaí, em uma extensão de 56,93m (cinquenta e seis vírgula noventa e três metros); do lado esquerdo, com a rua Montes Claros, em uma extensão de 89,00m (oitenta e nove metros); do lado direito, com a parte posterior da Sede da Coordenadoria Regional do DEER-MG em Araçuaí, em uma extensão de 89,01m (oitenta e nove vírgula zero um metros); e, ao fundo, com a Rua Santa Mônica, em uma extensão de 60,47m (sessenta vírgula quarenta e sete metros); totalizando 5.001,88m<sup>2</sup> (cinco mil e um vírgula oitenta e oito metros quadrados).

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Bruno Engler – Guilherme da Cunha – Charles Santos.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 18/3/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Eduardo Henrique Ribeiro do Vale Afonso, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva;

exonerando José Cristiano Castro de Souza, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;

exonerando Maria Cristina da Silva Sousa, padrão VL-43, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz;

exonerando Markelly Eufrázia Saldanha Sacramento, padrão VL-40, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

exonerando Rodrigo Elias Calixto Freire, padrão VL-46, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

exonerando Simone Corrêa Velloso, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

exonerando Vilma de Souza Bastos Leal, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz;

nomeando Amélia Gonçalves dos Reis Caçado, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Célia Lúcia de Carvalho Afonso, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva;

nomeando Eliane de Freitas Pinto Araújo, padrão VL-32, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

nomeando Júlia Duarte César, padrão VL-31, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;

nomeando Markelly Eufrázia Saldanha Sacramento, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Guilherme da Cunha;

nomeando Rodrigo Elias Calixto Freire, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

nomeando Silvia Martins Depin, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos;

nomeando Simone Corrêa Velloso, padrão VL-54, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso.

#### TERMO DE CONTRATO Nº 1/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda. Objeto: aquisição de assinatura da plataforma Revista dos Tribunais Online, com direito a quatro senhas de acesso simultâneo. Vigência: a partir da data de assinatura. Licitação: dispensada. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90 (10.1).



#### ERRATAS

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/2/2014

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/2/2014, na pág. 11, onde se lê:

“dos Projetos de Lei nºs 220, 909, 921, 957, 1.385, 1.506, 2.070 e 2.619/2011 e 4.748, 4.755, 4.768, 4.769, 4.777, 4.780 e 4.789/2013”, leia-se:

“dos Projetos de Lei nºs 220, 909, 921, 957, 1.385, 1.506, 2.070 e 2.619/2011 e 4.748, 4.755, 4.777, 4.780 e 4.789/2013”.

#### ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/9/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/10/2015, na pág. 16, onde se lê:

“aos respectivos autores dos Projetos de Lei nºs 2.207, 2.217, 2.219, 2.221, 2.222, 2.244, 2.245, 2.248 a 2.250, 2.256 a 2.258, 2.302 a 2.304, 2.306, 2.308, 2.310, 2.312 a 2.314 e 2.408/2015 e ao secretário de Casa Civil, relativamente aos Projetos de Lei nºs 2.190 e 2.218/2015”, leia-se:

“aos autores dos Projetos de Lei nºs 2.207, 2.219, 2.221, 2.222, 2.244, 2.245, 2.248 a 2.250, 2.256 a 2.258, 2.302 a 2.304, 2.306, 2.308, 2.310, 2.312 a 2.314 e 2.408/2015 e ao secretário de Casa Civil, relativamente aos Projetos de Lei nºs 2.190, 2.217 e 2.218/2015”.

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/4/2015**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/5/2015, na pág. 12, onde se lê:

“aos autores dos Projetos de Lei n°s 434, 599, 718 a 721, 729, 731 a 734 e 736/2015”, leia-se:

“aos autores dos Projetos de Lei n°s 718 a 721, 729 e 731 a 734/2015 e à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, relativamente aos Projetos de Lei n°s 434, 599 e 736/2015,”.

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/5/2015**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/5/2015, na pág. 16, onde se lê:

“aos autores dos Projetos de Lei n°s 738 a 743, 759 a 761, 763, 811, 828, 844 a 847/2015 e ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, relativamente aos Projetos de Lei n°s 632 e 737/2015”, leia-se:

“aos autores dos Projetos de Lei n°s 738 a 743, 759, 761, 763, 811, 828, 844 a 847/2015 e ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, relativamente aos Projetos de Lei n°s 632, 737 e 760/2015,”.

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/9/2015**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/10/2015, na pág. 14, onde se lê:

“ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais sobre o Projeto de Lei n° 2.342/2015 e aos autores dos Projetos de Lei n°s 2.317, 2.318, 2.320, 2.322 a 2.325, 2.329 a 2.335, 2.337 a 2.342, 2.405, 2.406, 2.411, 2.470 a 2.472, 2.477, 2.478, 2.490 a 2.498/2015”, leia-se:

“ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais sobre o Projeto de Lei n° 2.342/2015 e aos autores dos Projetos de Lei n°s 2.317, 2.318, 2.320, 2.322 a 2.325, 2.329 a 2.335, 2.337 a 2.341, 2.405, 2.406, 2.411, 2.470 a 2.472, 2.477, 2.478, 2.490 a 2.498/2015,”.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/2/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/2/2016, na pág. 31, onde se lê:

“aos autores dos Projetos de Lei n°s 3.094, 3.096 e 3.103/2015”, leia-se:

“aos autores dos Projetos de Lei n°s 3.094 e 3.103/2015 e à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, relativamente ao Projeto de Lei n° 3.096/2015,”.

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/5/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/5/2016, na pág. 9, onde se lê:

“aos autores dos Projetos de Lei n°s 3.386, 3.400 e 3.461/2016”, leia-se:

“aos autores dos Projetos de Lei n°s 3.386 e 3.400/2016 e à Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais, relativamente ao Projeto de Lei n° 3.461/2016,”.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/6/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/6/2016, na pág. 6, onde se lê:

“aos autores dos Projetos de Lei n°s 3.439, 3.452, 3.454, 3.456 a 3.458, 3.472, 3.473, 3.475, 3.478, 3.480, 3.484 e 3.530/2016”, leia-se:

“aos autores dos Projetos de Lei n°s 3.439, 3.454, 3.456, 3.458, 3.472, 3.475, 3.478, 3.480, 3.484 e 3.530/2016 e à Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais, relativamente aos Projetos de Lei n°s 3.452, 3.473 e 3.457/2016,”.